



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

### PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

**Processo:** PLC 04/2014

**Autoria:** Vereador Antônio Esmael Alves de Mira

**Assunto:** altera a Lei Complementar nº 08/2009, que institui o Código de Obras do Município de Ibitinga e dá outras providências, acrescentando parágrafo ao Artigo 327.

**Parecer:** A Comissão reunida para analisar o Projeto de Lei Complementar em questão, após a emissão do parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, concluiu que nada obsta a tramitação do mesmo, bem como às alterações propostas pela Comissão de Constituição, visto que as mesmas visam corrigir erros formais.

Portanto, como Relator, **exaro parecer Favorável** a tramitação da propositura com as correções sugeridas.

Ibitinga, 16 de abril de 2014.

  
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI  
Vice-Presidente  
Relator

De acordo:

  
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente

  
GUILHERME DE SOUZA MARTINS  
Secretário



Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000720/2014  
Data: 16/04/2014 Horário: 16:41  
Legislativo - PAR 64/2014